



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DE POSSE DO NOVO VEREADOR DESTA CÂMARA - JULIANO ARNIZAUT MONÇÃO.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.302.282/0001-70

RUA DOIS DE MAIO, 341 - TEL.: (77) 3668-2131 - CEP. 46450-000

Ata de Posse de Vereador da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia

Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de Maio, 341, Centro, em Sebastião Laranjeiras, em obediência às regras previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Adélcio Pinto Leão, Presidente desta Casa Legislativa, presentes os senhores Vereadores: Adélcio Pinto Leão, Simone Alcântara Lima, Washington Luiz Porto Lima, Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, Luiz Claudio Lima de Araújo, Robson Cristian Moura Souza e Vanderlei Pereira Moraes, bem como o Assessor Parlamentar desta Câmara Christiano Laranjeira, procedeu-se a posse do Vereador do Partido Político - PL - Partido Liberal, o Senhor JULIANO ARNIZAUT MONÇÃO, presente neste ato, em razão da Cassação do Mandato Político do Vereador do Partido Político - PL - Partido Liberal, o senhor Daniel Barbosa Magalhães, em virtude de Condenação Criminal transitada em julgado, e Solicitação do Ministério Público Eleitoral da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA, conforme Ofício nº 003/2024/PE175-ZE. Após a entrega e análise da documentação exigida por lei para assumir o cargo legislativo e prestado o compromisso/juramento neste ato, atendendo ao quanto disposto no art. 4º, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara. Em seguida, o senhor Presidente DECLAROU EMPOSSADO o novo Vereador acima mencionado no cargo de Vereador neste Município. Não havendo nada mais a se tratar, foi lavrada a presente Ata, que achada conforme e aprovada será assinada pelos presentes, Sebastião Laranjeiras, em 16 de Julho de 2024.

Adélcio Pinto Leão

Simone A Lima

Washington Luiz Porto Lima

Clovis de Souza Magalhães

Leila Cristina Araújo Silva Cotrim

Luiz Claudio Lima de Araújo

Robson Cristian Moura Souza

Vanderlei Pereira Moraes

Christiano Laranjeira



Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Sebastião Laranjeiras – Bahia realizada no dia Dezesesseis de Julho de Dois mil e vinte e quatro às dezenove horas no auditório desta Câmara sob a presidência do senhor Vereador Adélcio Pinto Leão. Presentes os senhores Vereadores: Adélcio Pinto Leão, Simone Alcântara Lima, Washington Luiz Porto Lima, Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, Luiz Cláudio Lima de Araújo, Robson Cristian Moura Souza e Vanderlei Pereira Morais. Presente o Assessor Parlamentar desta Câmara Christianno Laranjeira. Havendo número regimental com a presença de Oito Vereadores. O Senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos e informou que essa sessão extraordinária tem a finalidade de dar posse ao novo Vereador desta Câmara Juliano Arnizaut Monção, em virtude de Condenação Criminal transitada em julgado do Vereador Daniel Barbosa Magalhães e atendendo a solicitação do Ofício nº 003/2024/PE 175-ZE do Ministério Público Eleitoral da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA. Em seguida, o senhor Presidente autorizou a Primeira Secretária da Mesa Diretora Vereadora Simone que fizesse a leitura da matéria protocolada. Foi lida a matéria de posse do novo Vereador desta Câmara Juliano Arnizaut Monção. Na sequência, o senhor Presidente procedeu com a posse do novo Vereador e convidou os Vereadores Robson e Washington para secretariarem os trabalhos da presente sessão e designou o Vereador Clovis para proceder a chamada nominal do novo Vereador que atendeu a chamada, apresentou o Diploma e prestou o seu Compromisso/Juramento. Em seguida, o senhor Presidente declarou empossado o novo Vereador desta Câmara Juliano Arnizaut Monção e convidou para assumir o seu lugar no Plenário. Na sequência, o senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Todos os Vereadores usaram da palavra e desejou ao novo Vereador boas vindas e bom trabalho em benefício da população do município. Por não haver outras matérias a se tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão e agradeceu a todos, autorizou a lavratura da presente Ata que depois de supervisionada pelo Segundo Secretário da Mesa Diretora será discutida e votada sendo aprovada será por todos assinada.

Adélcio Pinto Leão

Simone Alcântara Lima

Washington Luiz Porto Lima

Leila Cristina Araújo Silva Cotrim

Luiz Cláudio Lima de Araújo

Robson Cristian Moura Souza

Juliano Arnizaut Monção

Vanderlei Pereira Morais

Christianno Laranjeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE69-F12C-E440-C938-72DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE69-F12C-E440-C938-72DD



Hash do Documento

ccea0f47732809ef0d0466f6fa3dd83128c77ef5c158532ce4a95dc3b877af3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2024 10:20 UTC-03:00